



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 816/2018

São Luís, agosto de 2018

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela Portaria GP nº 1193, de 4 de dezembro de 2018)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 227 do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito deste Regional, conforme previsto na Portaria GP nº 108/2018,

CONSIDERANDO o que consta no doc. 001, referente ao PA-1068/2018,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo Administrativo 4625-2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da referida Comissão, tendo em vista a publicação da Portaria GP nº 726/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º Retificar a Portaria GP nº 206, de 15 de fevereiro de 2018, para que assim passe a constar:

“Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GP nº 726/2018, os membros que irão compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito deste Regional, para que passe a constar: (alterado pela Portaria GP nº 1193, de 4 de dezembro de 2018)

-MARIA DO SOCORRO ALMEIDA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas (Presidente da Comissão);

-SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES, magistrado indicado pela AMATRA XVI;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SINTRAJUFE;  
-TEREZINHA DE JESUS SOUZA, servidora representante do  
-JOSÉ VALDÉCIO FERRAZ JÚNIOR, Diretor de Secretaria da  
Vara do Trabalho de Caxias; (alterado pela Portaria GP nº 1193, de 4 de dezembro de 2018)

Seção de Saúde;  
-RAFAELA DAVID BRITO PINHO, servidora representante da  
-JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, servidora  
representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designar a servidora JOSIANE MARIA MIRANDA  
SILVA CALVET como Secretária da Comissão.”

Art. 2º Revogam-se as Portarias nºs 687/2016 e 265/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e  
disponibilize-se no site deste Tribunal

*(assinado digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO